

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 263/2023 – Esgotamento de Estoque, de 16/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.930586/2022-01

Expediente: 0040585/23-9

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Rio Branco Alimentos S.A., CNPJ 05.017.780/0018-44, para esgotamento de estoque das embalagens referentes aos produtos moela de frango, coração de frango e pés congelados de frango, devido às retificações realizadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 429/2020 e na Instrução Normativa nº 75/2020, que foram publicadas pela Anvisa no dia 13/10/2022 (SEI 2114021).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque das embalagens dos produtos moela de frango, coração de frango e pés congelados de frango, solicitada pela empresa Rio Branco Alimentos S.A., CNPJ 05.017.780/0018-44, nos termos do voto do relator – Voto nº 17/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2206642).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308398** e o código CRC **5F2E1F0F**.

Referência: Processo nº 25351.930586/2022-01

SEI nº 2308398